



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA nº 43/2023

Aos cinco dias de setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a quadragésima terceira Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes, às 11h15m, de forma assíncrona, em acordo com a Ordem de Serviço 01/2021. Participaram da consulta os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adail Ubirajara Sobral, Lauro Gomes, Isabel Mendes Faria, Juan Rodrigo Meireles Oliveira, Laura Garcia Storino, Eliane Misiak, Cátia Goulart, Cláudia Martins, Carla Klein, Kelli Machado e Valter Fritsch. Não responderam a consulta: Rossana de Felipe Bohlke, Tatiana Pimpão, Marcelo Gobatto, Wellington Machado, Matheus de Souza Salles, José Andrew Vieira Maio, Juliana Rodrigues. Secretária: Adriana Moreira Silveira. Ponto de pauta: **Solicitação para atuação como professor Voluntário de Antônio Carlos Mousquer**. O professor Antônio enviou para apreciação do conselho seu pedido de participação como professor voluntário nos cursos de graduação em Letras e no Programa de Pós-Graduação em Letras, visando contribuir com a Instituição, a qual esteve ligado durante 28 anos e teve um papel fundamental na sua formação docente. Dentre as atividades que serão desenvolvidas na graduação, consta a supervisão, até o final do corrente ano, dos estudantes matriculados na disciplina 06543 - Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Médio, turma B; e em Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental, turma B. No âmbito da pós-graduação, o objetivo é o de seguir, por tempo indeterminado, orientando sete pós-graduandos do mestrado e doutorado, desenvolvendo todas as atividades decorrentes da Pós-graduação que competem ao professor voluntário. Cláudia se manifesta, pedindo esclarecimentos, sobre os seguintes pontos: é possível fazer um contrato por tempo indeterminado, conforme descrito no documento encaminhado pelo professor Antônio? O Conselho pode aprovar o vínculo de um professor voluntário por tempo indeterminado? Os docentes voluntários não necessitam, de tempos em tempos (por exemplo a cada 02 ou 04 anos) solicitar a manutenção das atividades como voluntários? Citando a Instrução Normativa 005/2001 (da Pró-Reitoria Administrativa- FURG), Cláudia argumenta que é necessário a apresentação de plano de trabalho, o que não está especificado no documento. O professor Adail explicou que a lei federal 9608/1998 e a IN 05/2001 regulamentam a questão do trabalho voluntário. O cidadão interessado firma contrato com a PROGEP, que se encarrega de verificar tudo que precisa, inclusive o tempo. A unidade só encaminha o pedido. Não há norma sobre como deve ser o Plano de Trabalho. Há vários voluntários no PPG e há bastante tempo. Com a abstenção da professora Cláudia, o conselho aprovou o pedido do professor Antonio Mousquer. Nada mais havendo a tratar a consulta foi encerrada.